



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 25

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@semobi.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

Para o cálculo de impostos, devemos adotar o recolhimento do ISS para cidade de Vitória ou Vila Velha?

Resposta 01:

Será adotado o recolhimento do ISS para a cidade de Vitória quanto aos serviços prestado no Município de Vitória, e será adotado o recolhimento do ISS para a cidade de Vila Velha quanto aos serviços prestado no Município de Vila Velha.

Pergunta 02:

Ciclovia – acessos 01, 02, 03 e 04: qual o acabamento das ciclovias nos trechos em nível, Rua Vinicius Torres, Rua Dr. Jairo de Matos Pereira, Rua Alda Siqueira Mota, Avenida São Paulo, Tem Mario Francisco Brito, Av. Capitão João Brandão? Poderá ser mantido o pavimento existente? Será colocado algum tipo de proteção para o ciclista (p.e. gradil)?

Resposta 02:

A metodologia a ser adotada é de exclusiva responsabilidade e liberalidade do proponente, que deverá observar o pavimento e padrões mais indicados para a finalidade a que se destina.

Pergunta 03:

Será necessária aplicação de pintura intumescente na estrutura? Em caso positivo, qual o tempo de resistência ao fogo?



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Resposta 03:

Não será necessário.

Vitória/ES, 20 de maio de 2020.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação